



**RESOLUÇÃO N° 147/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova solicitação de prorrogação de  
prazo para a realização de Exame de  
Qualificação.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 038/2010-PGM e despacho exarado à folha 210;  
considerando as decisões tomadas durante a 108ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2013;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o pedido de prorrogação do prazo para a realização de Exame de Qualificação de Doutorado, solicitado pela pós-graduanda Jaqueline Manzatti da Silva, matriculada no Curso de Doutorado sob registro acadêmico n° 51390.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -